

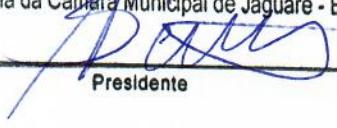


Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

APROVADO

Em, 30 de março de 2017
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES

INDICAÇÃO Nº. 0016/2017


Presidente

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através da **VEREADOR ROBSON GROBÉRIO**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Duto Plenário para conhecimento e votação:

I - Providenciar CONTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE SÃO GERALDO, zona rural deste Município.

JUSTIFICATIVA

A reivindicação parte diretamente dos moradores daquela comunidade, pois que atenderá os anseios dos jovens, crianças e adultos.

Alia-se a indicação a existência de uma escola na comunicada e a quadra poliesportiva será a principio utilizada nas aulas práticas da disciplina de educação física, além de outras utilidades existentes na coordenação escolar.

Importante salientar que a prática do esporte está fundamentalmente reservada como garantia do povo na Constituição Federal.

Pelo exposto, visando mais qualidade de vida para a população Jaguarense, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 02 de MARÇO de 2017.


ROBSON GROBÉRIO
Vereador